



DECRETO LEGISLATIVO Nº006/2022

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal.

JOSÉ EDNALDO VIEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

DECRETA

Art. 1º – Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Marcelino Vieira, nas seguintes datas:

I – 14 de junho de 2022, terça-feira, em razão da festa do padroeiro Santo Antônio que será realizada no dia 13 de junho de 2022, segunda-feira.

II – 17 de junho de 2022, sexta-feira, em razão do feriado de Corpus Christi no dia 16 de junho de 2022, quinta-feira.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Vieira, 10 de junho de 2022.



José Ednaldo Vieira
CPF 876.166.294-15
Presidente da CMMV - 2021-2022

JOSÉ EDNALDO VIEIRA
Presidente da CMMV.